



PREFEITURA DO
RECIFE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 4801.01.14.2020, celebrado em 30 de março de 2020, entre, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DE OUTRO, A FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES/IMIP-HOSPITALAR, na forma abaixo:

As partes, devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 4801.01.14.2020, celebrado em 30 de março de 2020 e, CONSIDERANDO: a C.I nº 503/2020-CGC/SS, de 09.09.2020, do Conselho Gestor de Conformidade; a C.I nº 06/2020/CTAAF/SS, da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do contrato; têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 01.01.2021 e o termo final em o dia 31.03.2021, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Contrato.

§1º. A prorrogação da vigência objeto deste Termo Aditivo não importará em reflexos financeiros adicionais ao contrato de gestão.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, ora retificado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO
RECIFE

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo as demais assinadas e rubricadas pelos presentes a este ato, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 30 de dezembro de 2020.


JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde


DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA CRUZ NETO
Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº. _____

Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE





PREFEITURA DO

RECIFE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
4801.01.14.2020, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2020.

Modalidade de Licitação: Seleção Pública

Base Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação — nº 116/2020.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE
E O FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO
FERNANDES/IMIP-HOSPITALAR.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais de 3
meses.

Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE